



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014 – SGPDH/SDH/PR

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, em face das competências atribuídas à unidade pelo Decreto Nº 8.162, de 18 de dezembro de 2013, considerando a delegação de competência formalizada pela Portaria nº 5, de 7 de janeiro de 2011, e considerando o contido na Instrução Normativa nº 6 – SLTI/MPOG, de 23 de dezembro de 2013, torna público que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República selecionará instituição bancária em funcionamento regular no país, para prestar os serviços de abertura e movimentação de contas vinculadas para fins de crédito dos valores provisionados para pagamento de férias, 13º salário e rescisão trabalhista dos empregados das empresas terceirizadas contratadas pelo órgão.

As instituições bancárias poderão apresentar, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contados desta data, proposta comercial para prestação desses serviços. A proposta comercial poderá ser enviada em arquivo eletrônico por meio do endereço eletrônico gestao@sdh.gov.br ou ser entregue impressa no Serviço de Protocolo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, situada no SCS-B Quadra 9, Lote C, Torre A, 9º andar, Sala 901 – Brasília, DF, de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h. Dúvidas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico ao endereço gestao@sdh.gov.br.

Brasília, de outubro de 2014.

GLEISSON CARDOSO RUBIN